



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 505/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0849/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, da servidora efetiva **LAURA MELO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob nº 072.387.154-06, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

